



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 083/2025

Autores: VEREADORA DRA. ALEXANDRA ANDRADE, VEREADOR BETO DO TÚNEL, VEREADORA JEANINE PALHARIN, VEREADOR RODRIGO KIKITO E VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA.

Exmo. Senhor Presidente,

Os vereadores signatários, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Que o Poder Executivo Municipal providencie através da secretaria competente, a implementação de iluminação pública com lâmpadas de LED no canteiro da Av. Nei Luiz Zang, nº 405, em frente a Pizzaria Fornazza.

JUSTIFICATIVA

A modernização do sistema de iluminação pública com tecnologia LED representa uma medida sustentável e eficaz, alinhada com as boas práticas de gestão pública e com as demandas da população por mais segurança e qualidade nos serviços urbanos.

No recente serviço realizado no Pinhal Sul, foi notado diversas vantagens, como maior durabilidade, economia de energia, menor necessidade de manutenção e melhor eficiência.

A iniciativa representa um investimento inteligente e de grande impacto positivo para a comunidade, sendo uma medida que alia economia, tecnologia e bem-estar social.

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 13/05/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Handwritten signatures and initials over the stamp]